



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 321, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A Exoneração da servidora pública ISRAANA MACIEL DA SILVA, inscrita no CPF/MF 039.880.811-24, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 11 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA